**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 51/2026**

**Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 168/2026**
**Autor:** Vereador DU SOROCABA

**Ementa:** Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos à implantação de playground infantil na Praça São Benedito, no Município de São Pedro, e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

**Art. 1º** Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2027 a seguinte dotação orçamentária, destinada à implantação de playground infantil na Praça São Benedito:

- **Órgão:** 02.04 – Secretaria de Obras e Serviços
- **Unidade Orçamentária:** 02.04.01 – Departamento de Obras Urbanas e Rurais
- **Classificação Orçamentária:** 15.452.0010.2.044 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- **Fonte de Recursos:** Tesouro
- **Valor do Acréscimo:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**Art. 2º** Os recursos necessários à suplementação prevista no artigo anterior correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, observada a conferência da dotação de origem na LOA de 2027:

- **Órgão:** 02.02 – Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças
- **Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – Departamento de Governo, Planejamento e Finanças
- **Função / Programação:** 04.123.0002.2.164.000 – Emenda Impositiva Finanças
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recursos:** Tesouro
- **Valor:** R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**ART. 3º – DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO E DO OBJETO**

**Órgão e unidade beneficiária:** Secretaria de Obras e Serviços – Departamento de Obras Urbanas e Rurais. Local de aplicação: Praça São Benedito, São Pedro/SP.

**Objeto:** Destinação de recursos financeiros no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a implantação de playground infantil, incluindo aquisição e instalação de equipamentos recreativos, cercamento, piso de segurança, gramado natural e placa de orientação, visando proporcionar um espaço adequado de lazer, recreação e convivência para crianças e famílias. A discriminação dos itens e o memorial técnico constam do Anexo I.

**ART. 4º – DA JUSTIFICATIVA E DAS AÇÕES**

A iniciativa atende a uma solicitação da própria comunidade e dos comerciantes estabelecidos na Praça São Benedito. Com a implantação do playground, nossas crianças terão mais um local público, gratuito e apropriado para brincar e se desenvolver, enquanto as famílias poderão usufruir de um ambiente seguro e acolhedor de convivência. A melhoria também valoriza o espaço público, incentiva sua utilização pelas famílias e favorece o movimento no comércio existente na praça. A justificativa, a discriminação de custos e os requisitos técnicos constam do Anexo I, parte integrante desta emenda.

**Art. 5º** Esta Emenda, uma vez aprovada, passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2027, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 15 de outubro de 2026.

**DU SOROCABA**
**Vereador – PL**

**ANEXO I**
**MEMORIAL DESCRITIVO E PLANO DE APLICAÇÃO**

Praça São Benedito – playground infantil | Exercício financeiro: 2027

## 1. IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.04 – Secretaria de Obras e Serviços

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Departamento de Obras Urbanas e Rurais

Classificação Orçamentária: 15.452.0010.2.044 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: Tesouro

Valor do Acréscimo: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

## 2. ÓRGÃO E UNIDADE BENEFICIÁRIA

Órgão: Secretaria de Obras e Serviços

Unidade: Departamento de Obras Urbanas e Rurais

## 3. OBJETO

Destinação de recursos financeiros no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a implantação de playground infantil na Praça São Benedito, incluindo aquisição e instalação de equipamentos recreativos, cercamento, piso de segurança, gramado natural e placa de orientação, visando proporcionar um espaço adequado de lazer, recreação e convivência para crianças e famílias. O conjunto compreenderá playground de três torres, cerca com portão, aproximadamente 80 m² de piso amortecedor, 40 m² de gramado natural e sinalização, conforme orçamento a seguir.

## 4. JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende a uma reivindicação da própria comunidade e dos comerciantes que atuam na Praça São Benedito, os quais solicitam a implantação de um espaço de recreação infantil no local. O pedido demonstra a necessidade de ampliar as opções de lazer gratuito e de oferecer às nossas crianças um ambiente apropriado para brincar, com segurança e conforto para as famílias.

A implantação do playground proporcionará às crianças de São Pedro mais um local de lazer, encontro e convivência. Ao mesmo tempo, a iniciativa contribuirá para tornar a praça mais acolhedora, estimular a presença de famílias e valorizar o comércio já existente em seu entorno, fortalecendo os vínculos comunitários e o uso social do espaço público.

As superfícies junto aos brinquedos deverão ser compatíveis com as alturas de queda do equipamento, segundo normas técnicas aplicáveis. O gramado natural destina-se à permanência e convivência, não substituindo o piso de proteção nas áreas de impacto.

## 5. REFERÊNCIA VISUAL DO EQUIPAMENTO

Modelo ilustrativo de playground de três torres apresentado na proposta original. A contratação pública deverá admitir soluções equivalentes que atendam às exigências funcionais e de segurança.

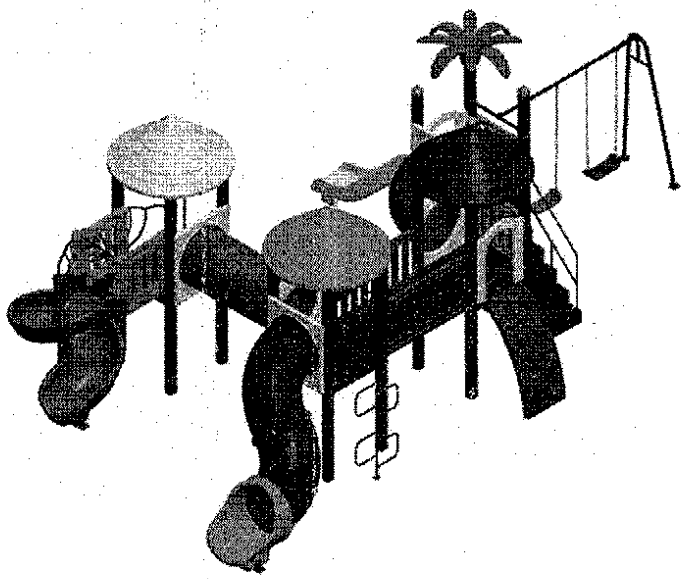


*Imagem meramente referencial; não indica marca ou fornecedor obrigatório.*

## 6. PARÂMETROS ESTIMADOS

Área de referência: aproximadamente 12,00 m × 10,00 m (120 m²), considerando cerca de 44 m de cercamento, 80 m² de piso de segurança com aparência gramada e 40 m² de gramado natural fora das zonas de queda. Todas as medidas são preliminares e dependem de vistoria, projeto e condições locais.

## 7. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS E VALORES

| Item | Descrição | Quantidade | Valor estimado |
|---|---|---|---|
| 01 | Playground modular de três torres em PEAD, porte similar ao modelo referencial | 1 unidade | R$ 30.000,00 |
| 02 | Cercamento perimetral com portão | 44 m | R$ 11.000,00 |
| 03 | Piso de segurança gramado com camada amortecedora | 80 m² | R$ 21.000,00 |
| 04 | Gramado natural para área de convivência | 40 m² | R$ 2.000,00 |
| 05 | Placa de orientação de uso e sinalização | 1 unidade | R$ 1.000,00 |
| | **TOTAL ESTIMADO** | | **R$ 65.000,00** |

*Valores preliminares arredondados, destinados ao planejamento da emenda. A pesquisa oficial de preços e a definição final de quantitativos caberão à Administração Municipal.*

## 8. MEMORIAL TÉCNICO RESUMIDO

**Playground:** equipamento para uso externo com três torres, interligações, acessos e escorregadores; estrutura em PEAD rotomoldado ou desempenho equivalente, tratamento contra intempéries e raios UV, ausência de quinas perigosas e fixações seguras.

**Cercamento:** gradil perimetral com acabamento resistente à corrosão e portão, configuração não pontiaguda, que evite riscos de escalada e aprisionamento.

**Piso e gramado:** 80 m² estimados de piso gramado ou grama sintética com camada amortecedora dimensionada para a altura de queda; mais 40 m² de gramado natural para convivência, preservadas as áreas de impacto.

**Sinalização:** placa com orientações de uso e informações de segurança.

## 9. CONDIÇÕES E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CONTRATAÇÃO

- Medição da área, verificação de acessos, vegetação, drenagem e redes subterrâneas.
- Definição do layout e das distâncias de segurança, com acessibilidade e visibilidade do espaço infantil.
- Observância da ABNT NBR 16071 e demais normas técnicas aplicáveis ao playground e piso amortecedor.
- Contratação por procedimento apropriado, com especificações objetivas e possibilidade de equipamentos equivalentes.

## 10. LIMITAÇÕES DA ESTIMATIVA E EXECUÇÃO

O valor total da emenda é de R$ 65.000,00 e o objeto compreende a implantação e a instalação do playground. Entretanto, os valores da proposta preliminar são estimativas por componente e não detalham, em item autônomo, transporte, montagem, preparação do terreno ou drenagem. A Administração deverá verificar, antes da contratação, o orçamento efetivo dessas etapas, a inclusão da instalação no valor disponível e a necessidade de adequação do plano de aplicação ou de custeio complementar legalmente previsto.

A incorporação ao orçamento não dispensa projeto técnico, pesquisa de mercado, identificação das naturezas de despesa cabíveis e análise de viabilidade orçamentária e operacional.

## 11. RESULTADO ESPERADO

Disponibilização de um espaço infantil com três torres, cercamento, acesso supervisionado, piso adequado às quedas e área verde de convivência, ampliando a oferta de lazer seguro e adequado às famílias de São Pedro.

## 12. REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

A estimativa original apresentada pelo proponente cita como referências comparativas o playground "Big Climber III" (Didio Playgrounds) e a composição de piso amortecedor de grama sintética do CYPE Brasil. Essas referências não constituem cotação oficial, exclusividade comercial ou preço obrigatório de contratação.